CÂMARA DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Gabinete Alexandra Mendes

MOÇÃO DE APOIO

ALEXANDRA MENDES, vereadora do Partido PODEMOS de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte MOÇÃO DE APOIO ao Movimento dos Candidatos Aprovados no último Concurso da Polícia Civil dos Estado do Rio Grande do Sul (PCRS) e ao Sindicato dos Policiais Civis (UGEIRM), em prol da quebra de cláusula de barreira para o teste de aptidão física (TAF) do atual certame.

A Polícia Civil gaúcha enfrenta hoje um grave déficit de efetivo. A instituição conta com pouco mais de 5,4 mil agentes, quando seriam necessários aproximadamente 9,5 mil para garantir a segurança adequada à população, escancarando a necessidade de pelo menos mais 4 mil policiais. Apenas entre 2019 e 2025, o Estado perdeu mais de 1.330 servidores devido a aposentadorias e exonerações. O reflexo direto dessa defasagem é alarmante: mais de 80 municípios gaúchos operam com apenas um servidor da Polícia Civil, obrigando o fechamento temporário das delegacias durante diligências. Além disso, em meio ao aumento inaceitável dos feminicídios, apenas 22 dos 497 municípios possuem delegacias especializadas no atendimento às mulheres. Diante desse cenário de extrema necessidade, o atual edital do concurso mostra-se

excessivamente restritivo ao limitar a convocação para a segunda fase (TAF) a apenas 777 vagas de ampla concorrência para o cargo de Escrivão e 777 para Inspetor. Dados preliminares revelam que o índice de aprovação nas provas objetivas foi de apenas 20% dos inscritos, número que ainda cairá após a correção das redações. Historicamente, o afunilamento gerado por reprovações no TAF, avaliação psicológica, exame de saúde, sindicância da vida pregressa, somado às desistências de candidatos que assumem outros concursos mais atrativos, supera a marca de 45%. Manter o limite atual resultaria na nomeação de cerca de 400 novos agentes por cargo, um quantitativo ínfimo que não repõe sequer as perdas recentes, quiçá o déficit histórico do Estado. Agravando essa situação, é imperativo rememorar o longo hiato temporal entre os certames da Polícia Civil gaúcha, cujo último edital ocorreu ainda no final de 2017. O concurso atual já registrou uma preocupante queda no número de inscritos, um reflexo direto da defasagem salarial e da consequente perda de atratividade da carreira frente a outras oportunidades na iniciativa privada e em outros estados. Diante do histórico estadual, em que a realização de um novo concurso público da segurança pode demorar até oito anos, desperdiçar o contingente de candidatos já aprovados e aptos nas provas intelectuais configura um grave erro estratégico. A proposta defendida pela comissão de aprovados e pela UGEIRM — que sugere a eliminação da cláusula de barreira,

permitindo que todos os aprovados nas provas objetivas e de redação (provavelmente, cerca de 1.500 a 2.800 candidatos) continuem no certame — é uma medida de imperiosa gestão pública. Trata-se de um ato administrativo discricionário, perfeitamente viável do ponto de vista jurídico, que não fere a isonomia e atende diretamente à supremacia do interesse público. Permitir a formação de um cadastro de reserva robusto garante a eficiência, a continuidade do serviço policial e, sobretudo, a economicidade, evitando gastos iminentes com a abertura de novos concursos em curto prazo e otimizando o aproveitamento de candidatos já testados e aprovados, tendência que vem tomando protagonismo em diversos estados do nosso país. A administração pública manterá a prerrogativa de nomear de acordo com sua capacidade orçamentária, mas terá à disposição o material humano necessário para tal. Cumpre destacar, ainda, o rigoroso afunilamento que ocorrerá naturalmente nas etapas subsequentes. Os candidatos ainda enfrentarão o Teste de Aptidão Física (TAF), a avaliação psicológica, a sindicância da vida pregressa, exames de saúde minuciosos e, por fim, o Curso de Formação Profissional (Acadepol). Mesmo com a quebra da cláusula de barreira, a quantidade final de formados aptos à nomeação sofrerá uma drástica redução. Contudo, essa ampliação inicial por ato discricionário é um passo vital. Sem essa medida, corremos o iminente risco de colapsar ainda mais a segurança pública estadual, uma vez que a Polícia Civil já

atua no limite de suas forças, carente de recursos financeiros e de material humano, muitas vezes sobrevivendo de portas abertas apenas graças a termos de cooperação e doações estruturais dos próprios municípios.

Por todo o exposto, sendo a segurança pública um pilar inegociável para a sociedade, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio ao pleito. Requer-se que a presente Moção de Apoio seja oficialmente encaminhada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Santana do Livramanto, 03 de março de 2026.

Vereadora Alexandra Mendes

Alexandra Mendes
VEREADORA
PODEMOS
Poder Legislativo Municipal